



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3096/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.018969/2014-92,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Magistério Superior **PEDRO ANDRES CHIRA OLIVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Estudos Costeiros, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, denominação Associado**, a partir de **06 de junho de 2014**, referente ao interstício de 06.06.2012 a 06.06.2014, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de julho de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor